



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

## **PORTARIA N° 584/2016**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a saída do Dr. Elias de Oliveira Dutra da presente Câmara Técnica;

CONSIDERANDO o previsto no § 3º, artigo 5º e artigo 9º da Deliberação CRF-RJ 1449/2016.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Extinguir a Câmara Técnica de Farmácia Hospitalar, com atuação na seccional da Baixada Fluminense, situada no município de Nova Iguaçu.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º** - Revoga-se a Portaria nº 526/2016.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2016.

**Marcus Vinicius Romano Athila**  
**Presidente**